



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 006/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º461/12 de 17 de outubro de 2012, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2013.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **RS 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Sociais	3.200,00
TOTAL		3.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

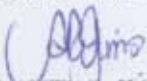
ANULA:

6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3.200,00
TOTAL		3.200,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2013.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE